

Considerando a necessidade do Sebrae-PB em atualizar o cadastro da pessoa jurídica já credenciada no Sebraetec, e que tenham interesse em ampliar as fichas técnicas, a pessoa jurídica deverá apresentar todas as documentações elencadas nos itens 7.2.1 a 7.2.3, portanto:

ONDE SE LÊ:

7.1. A pessoa jurídica que desejar participar do processo de credenciamento deverá preencher e assinar os documentos constantes no Anexo III e apresentar os documentos elencados nos itens 7.2.1 a 7.2.3, abaixo. Caso a pessoa jurídica já seja credenciada para prestação de serviços ao SEBRAE/PB, as exigências dos itens 7.2.1. e 7.2.2., abaixo, podem ser substituídas pela apresentação da Certidão emitida pela Comissão do SEBRAETEC do SEBRAE/PB, mediante atesto e ratificação da regularidade das informações já encaminhadas, quando do cadastramento inicial da empresa.

LEIA-SE:

7.1. A pessoa jurídica que desejar participar do processo de credenciamento e as já credenciadas que desejar ampliar as fichas técnicas deverá preencher e assinar os documentos constantes no Anexo III e apresentar os documentos elencados nos itens 7.2.1 a 7.2.3, abaixo.